

ID: D8E16FC651E74

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2026
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 031/2026
 MODALIDADE: Credenciamento Eletrônico Nº 002/2026
 OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais (análises clínicas e citopatologia), em caráter complementar, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí, com execução no município de Oeiras/PI.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 CONTRATADO: Oeiras Saúde Laboratório Clínico Ltda
 CNPJ: 52.909.201/0001-00
 VALOR GLOBAL: R\$ 306.956,75 (trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
 FONTE DE RECURSOS: FMS e outras fontes.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026

Santa Rosa do Piauí (PI), 26 de maio de 2026

Thiago Vinícius de Carvalho Lopes
 Secretário Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 00.946.687/0001-52
 Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
 santarosadopiaui.pi.gov.br - saude@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 1FBE591638324



Av. Juscelino Kubitschek, 1FBE591638324 - Colônia do Gurguéia - PI

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reunidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS as nove horas em primeira chamada, para tratar do seguinte ponto de pauta: recomposição do colegiado atendendo a nova Lei 425 de seis de novembro de dois mil e vinte e cinco. Dando continuidade o assistente social Francisco Leite fala que essa mudança é necessária, pois, está sendo adequada a lei federal que coloca os representantes dos trabalhadores do SUAS e os usuários, seguindo foi apresentado todas as explicações e ficou assim composto que depois de lida e aprovada será publicada no diário oficial: Representação Governamental, **Secretaria de Assistência Social** Titular Nádia Tumaz de Sousa Alves, Suplente Wanderson Gomes de Brito, **Secretaria de Saúde**, Titular: Raimundo Nonato Guarino de Moura, Suplente, Lorena Araújo Brito, **Secretaria de Educação**: Valdenora de Almeida Miranda, Suplente Perivaldo Sena, **Secretaria de Governo** Titular: Pedrina Almeida de Araújo Rocha, Suplente Conceição de Maria Moreira de Miranda, **Secretaria de Cultura** Titular Jacobede dos Santos Ferreira, **Secretaria da Juventude** Lucas Moreira Barbosa, Representação da Sociedade Civil: **Associação dos Moradores Bairro Padre Anchieta** Titular: Djalma Lavor da Silva, Suplente: Emilly Suelly Lima de Oliveira, **Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**: Astélla de Mura Sousa Silva, Suplente: Maria das Dores almeida da Fonseca, Sindicato dos **Representantes dos Trabalhadores do SUAS**: Mara Solange Araújo Martins Gomes, Suplente: Natannala Gonçalves de Sousa, Representantes dos usuários do SUAS: Andreia Rocha Santos - PBF, Andreia Soares Sousa - BPC. Depois da composição do novo colegiado foi escolhido a diretoria ficando como **Presidente**: Mara Solange Araújo Martins Gomes, **Vice-Presidente**: Raimundo Nonato Guarino de Moura, **Secretaria**: Andreia Soares Sousa, a ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Mara Solange Araújo Martins Gomes
 Francisco Leite
 Djalma Lavor da Silva
 Astélla de Mura Sousa Silva
 Andreia Soares Sousa
 Jacobede dos Santos Ferreira
 Nádia Tumaz de Sousa Alves
 Conceição de Maria Moreira de Miranda
 Lucas Moreira Barbosa
 Valdenora de Almeida Miranda
 Raimundo Nonato Guarino de Moura

ID: FE802E19A7AC4



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO SENHOR FRANCISCO RONILDO OLIVEIRA DIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, Art. 25, inciso IX, Art. 30, inciso XII e Art. 92, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Angicalense ao senhor Francisco Ronildo Oliveira Dias.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Angical do Piauí, em data e horário a ser previamente agendados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio 2026.

Leidiana Pereira Ribeiro
 LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
 Presidente da Câmara Municipal

Antônia Pereira da Silva Sousa
 ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SOUSA
 1ª Secretária

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026 de autoria do Vereador Genesdean Alves Lima

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
 Rua José Soares Filho, 294 - Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí - PI
 E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: E04A6534E0424



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura de Barra D'Alcântara
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
 Fone - (89) - 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 068/2026

Processo Administrativo nº 068/2026

Dispensa de Licitação nº 009/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, materiais de cozinha, recipientes térmicos, materiais plásticos e mobiliários de apoio, destinados ao atendimento das necessidades operacionais das Secretarias e órgãos vinculados ao Município de Barra D'Alcântara-PI.

Contratante: Município de Barra D'Alcântara-PI.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.850.374/0001-82.

Valor: Valor global R\$ 64.951,40 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.

Vigência: Este contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos serviços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: recursos próprios, fpm, icms, recursos do Fus, fundeb 30%, custeio, cofinanciamento, pab fixo e variável, itr, impostos e taxas, simples nacional, qse, scfv, criança feliz e fmas, sesapi, sigtv, eti, informatizaAOS e igdbf, arrecadação, incremento pab, e custeio social, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.